



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

DIRETORIA DOS INTERESSES TÉCNICOS

2 0 0 5

VI - CAMPEONATO MINI FEMININO DA GRANDE SÃO PAULO

VI - CAMPEONATO MIRIM FEMININO DA GRANDE SÃO PAULO

SISTEMA DE DISPUTA

ANEXO IV

Artigo 1 -

Os Campeonatos Mini e Mirim Femininos da Grande São Paulo da temporada de 2005 serão promovidos e organizados pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

Os campeonatos serão disputados em 02 (duas) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO, e
- 2ª) FASE DO PLAY OFF.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave, jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo único -

Classificar-se-ão para a Fase do Play Off – QUARTAS DE FINAL as equipes obtiverem a classificação de 1ª (primeira) a 8ª (oitava) colocada.

Artigo 4 -

FASE DO PLAY OFF

Será disputada em 03 (três) etapas a saber, QUARTAS DE FINAL, SEMI FINAL e FINAL, sempre em melhor de 03 (três) partidas, jogando-se a primeira com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR e a segunda e terceira, se necessária, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, levando-se em consideração, em todas as Fases do Play Off, a colocação obtida na Fase de Classificação.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 1º -

FASE DO PLAY OFF – QUARTAS DE FINAL

As 08 (oito) equipes classificadas disputarão a FASE DO PLAY OFF - QUARTAS DE FINAL na seguinte ordem:

Jogo 01 - 1º colocado X 8º colocado

Jogo 02 - 2º colocado X 7º colocado

Jogo 03 - 3º colocado X 6º colocado

Jogo 04 - 4º colocado X 5º colocado

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 3º -

FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL

As 04 (quatro) agremiações classificadas para a FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL serão realinhadas do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) colocado de acordo com a colocação obtida na Fase de Classificação, e disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 04 - 1º colocado x 4º colocado

Jogo 05 - 2º colocado x 3º colocado.

Parágrafo 4º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - FINAL as agremiações que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 5º -

As agremiações perdedoras da FASE DO PLAY OFF – SEMI FINAL disputarão o 3º (terceiro) lugar em partida única a ser realizada com mando da equipe de melhor colocação.

Parágrafo 6º -

FASE DO PLAY OFF - FINAL

As duas agremiações classificadas para a FASE DO PLAY OFF - FINAL jogarão conforme o disposto no Artigo 4, observando a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 7º -

Apurar-se-á o CAMPEÃO e Vice Campeão.

Artigo 5 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate em qualquer colocação na FASE DE CLASSIFICAÇÃO, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-ão os seguintes critérios:

CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- a) CONFRONTO DIRETO;
- b) SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- c) CESTA “AVERAGE” DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- d) CESTA “AVERAGE” DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPE EMPATADAS;
- e) SORTEIO.

CASO DE EMPATE ENTRE MAIS DE DUAS EQUIPES:

- a) Se mais de duas equipes tiverem igual classificação, uma segunda classificação será estabelecida, levando-se em conta somente os jogos realizados entre as equipes empatadas;
- b) Se persistir a igualdade, as equipes serão classificadas pela cesta “average”, levando-se em conta somente aqueles jogos realizados entre as equipes com igual classificação;
- c) Se ainda permanecer a igualdade, a classificação será feita pela cesta “average”, levando-se em conta todos os jogos realizados pelas equipes.

Artigo 6 -

Somente poderão ser inscritas novas atletas transferidas de outras agremiações, até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Segundo Turno da Fase de Classificação. A inscrição inicial é permitida a qualquer tempo.

Artigo 7 -

Conforme o disposto no Artigo 42 do Regulamento Geral, a atleta que for desqualificada pelo árbitro será suspensa automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que a atleta desqualificada deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente uma atleta nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 8 -

A equipe Campeã e Vice Campeã disputarão o Campeonato Estadual da Categoria.

Artigo 9 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico